



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanagra

1

Quinta-feira • 17 de Outubro de 2019 • Ano IX • Nº 624

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanagra publica:

- **Decreto Nº 061/2019** – Exonerar Matheus de Oliveira Barros, do cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, DAS-2.
- **Decreto Nº 062/2019** – Nomear Jose Carlos Mimoso Freire, para o cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, DAS-2.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA  
GABINETE DA PREFEITA**

---

### **DECRETO Nº 061/2019**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 65 de 04 de março de 2013, resolve,

#### **EXONERAR**

**MATHEUS DE OLIVEIRA BARROS**, do cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, DAS-2.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanagra, em 17 de Outubro de 2019.

**DANIA MARIA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publique-se, registre-se.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**DECRETO Nº 062/2019**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANAGRA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 65 de 04 de março de 2013, resolve,

**NOMEAR**

**JOSE CARLOS MIMOSO FREIRE**, para o cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, DAS-2.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor a partir de 17 de Outubro, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanagra, em 17 de Outubro de 2019.

**DANIA MARIA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publique-se, registre-se.

Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA